

DECRETO Nº 12/2023
De 17 de fevereiro de 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo os dias 20 de fevereiro (segunda-feira), e 22 de fevereiro (quarta-feira) em alusão a comemoração do carnaval

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 17 de fevereiro de 2023.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito

